

PORTARIA STJ N. 448 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Transfere magistrado para
a Segunda Seção e
Terceira Turma.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 21, XV, e 32 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro da Terceira Seção e Quinta Turma para Segunda Seção e Terceira Turma, a contar de 2 de setembro de 2014, na vaga decorrente da assunção da Ministra Nancy Andrighi no cargo de Corregedora Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FELIX FISCHER